

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ABERTURA DO CADASTROS DE RESERVA

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS E A EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA, CNPJ: 16.724.567/0001-40. PROCESSO Nº: 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, CNPJ sob o nº 00.766.725/0001-95, representada pelo sr(a) AURI WULANGE RIBEIRO JORGE, CPF Nº 663.347.481-49 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 008/2023, celebrada com o fornecedor **PAVICOL SERVICE LTDA**, CNPJ: 16.724.567/0001-40, sediada no setor Industrial Santa Isabel, Nº 2, Letra A, Dvinópolis- MA, representado pelo Sr. Attilio Castro Belin, CPF: 099.543.833-54. Restam, portanto, cancelados itens registrados:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO.	SRV	M²	43.560	R\$ 151,7435262	R\$ 6.609.948,00
Valor Total					R\$ 6.609.948,00	

O cancelamento ocorre nos termos do art. 21, incido II do Decreto Federal 7.892/2013, em posse do pedido por parte do fornecedor, diante da ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços, não implicando na



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



anulação dos atos anteriormente praticados no Processo Administrativo 028/2023.

Este ato, considerando a comunicação antes de qualquer contratação ou ordem de serviço, confirmada a veracidade dos motivos sem prejuízos para este Município, uma vez que será acionado o cadastro de reserva anexado à Ata de Registro de Preços 008/2023, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor em questão.

O processo licitatório em epigrafe possui como primeiro colocado em seu cadastro de reserva, a empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 12.909.926/0001-83, que manifestou parecer favorável à prestação de serviços nos mesmos moldes e valores inicialmente registrados pelo detentor da ata ora cancelada. Em ato contínuo, a mesma será convocada a assinar a nova Ata de Registro de Preços.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pela autoridade competente. Após subscrito o presente documento, publique- se seu extrato no Diário Oficial do Município.

Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal

Axixá do Tocantins, 21 de novembro de 2023.